



Decreto Nº C0027/2016 de 9 de Maio de 2016

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1391 de 8 de Julho de 2015, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

**Artigo 1º:** Fica transferido o valor na ordem de R\$ 758,39 (Setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

| Ficha        | Funcional Programática  | Valor         |
|--------------|---|---------------|
| 0006         | 0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | 758,39        |
|              | 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                             |               |
| <b>Total</b> |   | <b>758,39</b> |

**Artigo 2º:** Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha        | Funcional Programática  | Valor         |
|--------------|---|---------------|
| 0009         | 0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | 758,39        |
|              | 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  |               |
| <b>Total</b> |   | <b>758,39</b> |

**Artigo 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º:** Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 9 de Maio de 2016

---

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL